



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO OU INTERFERÊNCIA EM VIA PÚBLICA

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 95 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, expede a presente AUTORIZAÇÃO para o uso exclusivo da via, obedecidas as especificações e restrições descritas abaixo e ou em croqui anexo verso

1	SOLICITANTE LIVE NATION BRAZIL CONCERTS LTDA.	2	AUTORIZAÇÃO NUMERO (Nº CS) 98.11.05485/26-50 (01)
3	ENDEREÇO AVENIDA NOVA INDEPENDÊNCIA 87	4	TELEFONE 113044-1754
5	NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO LIVE NATION BRAZIL CONCERTS LTDA.	6	TELEFONE FIXO E CELULAR 113044-1754
7	NOME DO EVENTO MAROON 5		
8	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES "MAROON 5" PÚBLICO PREVISTO: 51.000 PESSOAS		
9	DIAS E HORÁRIOS AUTORIZADOS 08/09/2026 das 16h00 às 23h30 - terça-feira		
10	OCUPAÇÃO DA VIA MONTAGEM DE GRADIS E CANALIZAÇÃO DA FAIXA DA DIREITA DA R. PALESTRA ITÁLIA À PARTIR DAS 14h00 DO DIA 08/09/2026, ou conforme necessidade. BLOQUEIO VIÁRIO DA R. PALESTRA ITÁLIA: SEM HORÁRIO DETERMINADO - SERÁ FEITO CONFORME DEMANDA DE PÚBLICO.		
11	VIAS E TRECHOS AUTORIZADOS 1) AV FRANCISCO MATARAZZO, nº 1705 - ARTERIAL 2) R PALESTRA ITALIA, nº 200 3) R PDE ANTONIO TOMAS, nº 72		
12	RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES Cabe ao solicitante: A) Confeccionar, implantar 09 (nove) banners de vinil seguindo as orientações da CET; fornecer e distribuir materiais de sinalização de tráfego provisória necessários, dentro dos padrões do CTB: 100 (cem) supercones e 190 (cento e noventa) grades metálicas; fornecer e instalar em locais estratégicos 06 (seis) Painéis de Mensagens Varáveis móveis. **CONFORME ORIENTAÇÕES EM FOLHA ANEXA B) Caso haja ocupação da via pelo público do evento os bloqueios serão antecipados para garantir a segurança dos usuários da via.		

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Esta autorização somente terá validade se acompanhada do respectivo comprovante de pagamento prévio, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos da LEI 14.072/05 Art. 1º parágrafo 1º c.c. DECRETO 51.953/10 Art. 4º e desde que o evento não tenha sido considerado isento de pagamento.
- 2) Esta AUTORIZAÇÃO não exime o solicitante de outras exigências previstas em Lei;
- 3) A lei de silêncio deverá ser observada rigorosamente no evento, conforme legislação vigente;
- 4) Caberá ao solicitante a responsabilidade pela preservação e proteção do leito viário e dos logradouros públicos ocupados pelo evento;
- 5) Após o período autorizado, a via deverá estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres;
- 6) Esta autorização, EM ORIGINAL, e todo o restante da documentação que autoriza o evento deverá ser mantida no local, com o solicitante, durante a sua realização;
- 7) É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto nesta autorização;
- 8) A CET reserva-se o direito de suspender, a qualquer momento, a presente autorização por interesse público.

13 EMISSÃO

DATA: 03/09/26

1ª via: Solicitante

José Luiz Alexandre
Departº de Engº de Tráfego
Noroeste 1

2ª via: C.T.T

14 AUTORIZAÇÃO

DATA: 03/09/26

José Luiz Alexandre
Departº de Engº de Tráfego
Noroeste 1

José Amauri Passetti
Gerente de Engenharia de Tráfego 2
Noroeste - GET 2 NO

Em atenção à solicitação de Autorização e Apoio Operacional da CET durante a realização do Evento **MARRON 5**, no dia **08 de SETEMBRO DE 2026**, através Processo **98.11.05485/26-50** com o público previsto de **51.000**, encaminhamos os recursos necessários que a produção do evento deverá disponibilizar em apoio às nossas equipes operacionais, conforme descrito no item 12 da Autorização para Ocupação ou Interferência em Via Pública a ser emitida pela CET / GET-NO:

- **100 (Cm) cilindros / supercones** que serão distribuídos pelo promotor do Evento;
- **09 (nove) Banners**;
- Instalação de 06 (seis) **PAINÉIS DE MENSAGENS VARÁVEIS** móveis, em locais estratégicos, conforme indicado, a partir de 04/09/2026 às 21h30 ("EVENTO ESTÁDIO – DIA 08/09/2026);
- A partir do dia 08/09/26 às 10h00, substituir mensagens, conforme tabela abaixo:

Locais	Mensagens
1) Av. Nicolas Boer x Vdto Pompeia	EVENTO NO ESTÁDIO - UTILIZE ALTERNATIVA
2) Av. Francisco Matarazzo x Av. Pompeia	UTILIZE CAMINHOS ALTERNATIVOS
3) Av. Marquês de São Vicente x Av. Antártica	UTILIZE CAMINHOS ALTERNATIVOS
4) Av. Antártica x Pça. Marrey Júnior	UTILIZE AV. SUMARÉ
5) Av. Sumaré x R. Bartira	UTILIZE AV. Fco MATARAZZO
6) Av. Paulo VI x R. Galeano de Almeida	UTILIZE CAMINHOS ALTERNATIVOS

- Após o término do Evento, substituir por Mensagens Educativas.

✓ INTERVENÇÕES

- **CANALIZAÇÃO DA FAIXA DA DIREITA** - para organização das filas e público de passagem:
 - R. PALESTRA ITÁLIA (entre Pça. Marrey Jr e Portão A);
- **BLOQUEIO DA SUPER-QUADRA – SEM HORÁRIO PREVISTO (SE NECESSÁRIO)** (seleção de moradores e público com ingresso, evitando a ocupação da área pelo comércio informal), compreendida por:
 - R. PALESTRA ITÁLIA (entre Pça. Marrey Jr e Av. Pompeia);
 - R. DIANA (entre R. Venâncio Aires e R. Palestra Itália);
 - R. CARÁIBAS (entre R. Palestra Itália e R. Venâncio Aires).
- Montagem de **REVERSÍVEL (SE HOUVER BLOQUEIO DA SUPER-QUADRA)** para garantir o acesso de moradores e clientes do Shopping Bourbon provenientes da Av. Pompeia (Sumaré/Marg).
 - R. Palestra Itália entre Av. Pompéia e R. Bárbara Veitieká.
- Montagem de **REVERSÍVEL (CPTTran + Nubank)** para acesso ao estacionamento do NUBANK na R. Pe. Antônio Tomás:
 - R. BR. DE TEFÉ entre Av. Francisco Matarazzo e R. Higino Pelegrinni;
 - Bloqueio da R. Pe. Antônio Tomás x Av. Francisco Matarazzo.
- Fechamento do retorno (medida operacional adotada caso a rotária fique congestionada):
 - PÇA. MARREY JR. (Sumaré/Limão) no acesso à R. Palestra Itália ou Av. Sumaré (Limão/ Sumaré) – para desafogar o trânsito – o retorno deverá ser efetuado SOB Vd. Antártica.
- Fechamento do acesso (medida operacional adotada pelo BPTTran m função do excesso de veículos na Av. Francisco Matarazzo – acesso ao Shopping Bourbon):
 - AV. POMPEIA (Marg/Sumaré) X R. Palestra.

✓ OPERAÇÃO SAÍDA

- **BLOQUEIO – AV. FRANCISCO MATARAZZO X AV. POMPEIA**
Operacionalizar a conversão dos ônibus provenientes da R. Clélia (B/C) à esquerda para acesso ao VD. POMPEIA Missionário Manuel de Mello. Demais veículos devem seguir à direita pela Av. Pompeia (Marg/Sumaré).
- **FISCALIZAÇÃO DE FILA DUPLA – AV. FRANCISCO MATARAZZO (C/B)** entre R. Pedro Machado e Av. Pompeia.